## ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE – RS, DO ANO 2017.

No dia 01 de março de 2017, às 10:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº1500, nesta cidade de Passa Sete-RS, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária do ano de 2017 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva** e **Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB, **Gilmar Luiz Morsch** e **José Marçal Dassi** da bancada do PP, e **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes** e **Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Drª. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi declarou aberto os trabalhos, e determinou para que fosse efetuada a leitura da Convocação do Prefeito Municipal Bertino Rech, que tem como objetivo a apreciação dos Projetos de Lei nºs 016/2017 e 017/2017. Após colocou em discussão a Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2017, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

## ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 016/2017, do Poder Executivo, que inclui Meta/Projeto na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 10.001.80 (dez mil e um reais e oitenta centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 016/2017 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desen-volvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir a votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 016/2017. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 017/2017, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de Servente para atuar em escolas da rede municipal de ensino, suprindo vaga decorrente da suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 017/2017 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir a votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 017/2017. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi deu por encerrada a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Gilmar Luiz Morsch, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 01 de março de 2017.

José Marçal Dassi Presidente Gilmar Luiz Morsch Secretário